



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF nº 106.565.036-10, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, **NOMOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.216.511.0001-95, com endereço comercial na Rua Antônio Moura Borges Fuzaro, nº 96, Bairro Residencial 2000, na cidade de Uberaba-MG, neste ato representada pelo Sr. **Edvandro Adolfo Pereira**, conforme atos constitutivos da empresa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOMOS LTDA VISANDO REALIZAR AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA NA FOLHA DE PAGAMENTO DE 03 SERVIDORES EFETIVOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2024**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. O acréscimo de **25%** ao valor inicial do contrato, para atender adequações técnicas através de Laudo Complementar, com prazo de entrega não superior a 07 dias contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. O acréscimo deste Termo aditivo representa um acréscimo de **25%** ao valor inicial do contrato, o que simboliza o importe de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em sítio eletrônico oficial, obedecendo aos arts. 91 e 94 da Lei Federal 14.133/2021, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiveram sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato Originário.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Conquista/MG, 23 de dezembro de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal

**NOMOS LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

---